



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4428/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Março de 2026.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 13, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, de que trata a Resolução CSJT n.º 321/2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 321, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6004551/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, os seguintes membros:

I - EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA, Secretário de Comunicação Social do TST, coordenador;

II - ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional da SECOM/TST, vice-coordenador;

III - CAMILA SARTORI VELLOSO ABREU, Secretária de Comunicação Social do TRT da 12ª Região (SC), representante da Região Sul;

IV - ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES, Coordenadora de Comunicação Social do TRT da 11ª Região (AM/RR), representante da Região Norte;

V - MARCELA DE MENEZES DÓRIA ALBRES, Coordenadora de Comunicação Social do TRT da 24ª Região (MS), representante da Região Centro-Oeste;

VI - DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, Coordenadora de Comunicação Social do TRT da 13ª Região (PB), representante da Região Nordeste;

- VII - ADRIANA SPINELLI**, Secretária de Comunicação Social do TRT da 3ª Região (MG), representante da Região Sudeste;
- Art. 2º** Os integrantes do Comitê serão indicados pela Presidência do TST e do CSJT, observado o rodízio intercalado de metade dos membros oriundos dos Tribunais Regionais do Trabalho a cada dois anos.
- Art. 3º** Os membros do Comitê, em suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, serão representados pelos respectivos substitutos legais.
- Art. 4º** As reuniões do Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho serão realizadas semestralmente e, preferencialmente, por videoconferência.
- Art. 5º** Fica revogado o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 37, de 23 de maio de 2024.
- Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG N.º 15, DE 6 DE março DE 2026.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Reunião Ampliada do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 19 e 20 de março de 2026, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6002367/2026-00,

RESOLVE

- Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 19 a 21/3/2026, em favor do servidor **ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA**, Secretário de Polícia Judicial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
ATO CONJUNTO	1	
Ato da Presidência CSJT	2	